



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 039/2010

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de três meses, ao servidor André Carlos Gobbato.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, ao servidor André Carlos Gobbato, licença prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 15/12/1999 a 14/12/2004, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 1241/2009.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de junho de 2010

Mauro Gobbato
Presidente